

RECEBEMOS DE VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e PÁG 1 / 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR	Nº. 35545
		634,81	SÉRIE 1

		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA RODOVIA BR 277 KM 112,5, 01504 RONDINHA CAMPO LARGO/PR CEP: 83.607-105 Fone: (41) 3555-2161		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 35545 SÉRIE 1 PÁG 1 / 1		CHAVE DE ACESSO 4115 0901 6310 2200 0112 5500 1000 0355 4510 0000 0008 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Outras Entradas		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141150150093900 30/09/2015 07:53:55			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9012464913		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 01.631.022/0001-12	

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZAO SOCIAL NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE PREFEITURA MUNICIPAL			CNPJ / CPF 95.589.289/0001-32		DATA DA EMISSÃO 30/09/2015
ENDEREÇO AV IGUACU, SN, 00000		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85.635-000	DATA DE ENT / SAI 30/09/2015
MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SU		FONE / FAX (46) 3546-1144	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 07:53:45

FATURA / DUPLICATA					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BC DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL 634,81
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR APROX. TRIB. 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 634,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
7861-93-3380	SENSOR	90269090	260	1949	PC	1,00	634,81	634,81	0,00	0,00				

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SUBST.TIBUTARIA ART.471,II RICMS/PR DECRETO 1980 21/12/07. RETORNO DE EVENTUAL APLICACAO REF. NOTA FISCAL 35501 DE 28/08/15	RESERVADO AO FISCO